

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Declaração de rectificação n.º 655/2010

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 5961/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, de 23 de Março de 2010, rectifica-se o seguinte: Na referência C, onde se lê:

«Referência C: Departamento de Infra-Estruturas Desportivas 34 — N.º de Postos de Trabalho a ocupar: Três (3) Postos de Trabalho da carreira de Assistente Técnico.

35 — Local de Trabalho: O local de trabalho situa-se no Centro Desportivo Nacional do Jamor, sito na Av. Pierre de Coubertin, Praça da Maratona, 1495-751 Cruz-Quebrada.

36 — Caracterização sumária dos Postos de Trabalho:

a) Controlar o movimento de tesouraria, assegurando todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito das receitas, bem como à liquidação das despesas, de acordo com as normas legais em vigor.

b) Assegurar o apoio à gestão das instalações desportivas do Centro Desportivo Nacional do Jamor, visando a promoção e a melhoria das condições dos serviços de apoio ao desenvolvimento da prática desportiva.»

deve ler-se:

«Referência C: Centro Desportivo Nacional do Jamor (CDNJ).

34 — Número de postos de trabalho a ocupar: três postos de trabalho da carreira de assistente técnico.

34.1 — Um posto de trabalho para o Complexo de Piscinas do CDNJ.

34.2 — Dois postos de trabalho para os Serviços Administrativos do CDNJ.

35 — Local de trabalho: o local de trabalho do Complexo de Piscinas e dos Serviços Administrativos do CDNJ situa-se na Avenida de Pierre de Coubertin, Praça da Maratona, Cruz Quebrada, Oeiras.

36 — Caracterização sumária dos postos de trabalho:

a) Complexo de Piscinas do CDNJ:

Assegurar o atendimento ao público, sob a forma de atendimento directo ou telefónico, zelando pela manutenção de um alto nível de qualidade no atendimento dos utentes;

Controlar o movimento de tesouraria, assegurando todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito das receitas, bem como à liquidação das despesas, de acordo com as normas legais em vigor;

Assegurar o apoio à gestão do Complexo de Piscinas;

b) Serviços Administrativos do CDNJ:

Controlar o movimento de tesouraria, assegurando todos os procedimentos inerentes à eficaz cobrança e depósito das receitas, bem como à liquidação das despesas, de acordo com as normas legais em vigor;

Assegurar o apoio à gestão das instalações desportivas do Centro Desportivo Nacional do Jamor;

Assegurar o atendimento ao público, sob a forma de atendimento directo ou telefónico, zelando pela manutenção de um alto nível de qualidade no atendimento dos utentes.»

25 de Março de 2010. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

203086808

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 5944/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, e de competências delegadas pelo despacho n.º 1000/2010, do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 10, de 15 de Janeiro, determino que o conselheiro social — pessoal especializado do Ministério dos Negócios Estrangeiros — mestre José Augusto Lima, na Embaixada de Portugal em Pretória, seja transferido para a Embaixada de Portugal em Caracas para exercer funções no âmbito da respectiva comissão de serviço que terminará em 8 de Maio de 2011.

9 de Março de 2010. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

203086395

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

Despacho n.º 5945/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é afectada ao meu gabinete para desempenhar funções de apoio administrativo, por cedência de interesse público, a assistente técnica Conceição Lopes Ferreira Dias, do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sem suspensão do estatuto de origem e sendo os inerentes encargos suportados pelo respectivo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de Abril de 2010.

17 de Março de 2010. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Emanuel Augusto dos Santos*.

203088088

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 6763/2010

Por despacho de 2010/03/22 da Sra. Subdirectora-Geral, proferido no uso de competência delegada pelo Director-Geral dos Impostos, foi homologada a mudança para o nível 2 do grau 4 do GAT da categoria de inspector tributário, da trabalhadora Carla Inês P. Matos Macedo, com efeitos a 2009/03/24, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99 de 17 de Dezembro.

DSGRH, 24/03/2010. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

203088736

Aviso (extracto) n.º 6764/2010

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 269/2009, de 30 de Setembro e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e após anuência do Director do Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, foi autorizada a prorrogação da situação de mobilidade interna, na categoria de Assistente Técnica de Maria Carolina Castro da Cunha, até 31 de Dezembro de 2010.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, em 26 de Março de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203088639

Declaração de rectificação n.º 656/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 18 de Janeiro de 2010, a p. 2313, o aviso (extracto) n.º 1068/2010, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho do director-geral dos Impostos de 28 de Dezembro de 2009, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Equipa 1	3	Ana Maria Reis Magalhães Quaresma	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 2	8	Rosa Sindazunda Roque Maia	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Equipa 3	7	António Manuel Pereira Cruzeiro	Tec. econ. assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 4	7	António Marques Tavares	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 5	7	Angelina Coutinho Monteiro	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 6	6	Manuel Francisco Sá Fardilha	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 7	4	Cidália Maria R. Oliveira Caetano	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 8	6	Joaquim José C. Marques Pinheiro	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 9	8	Lídia Maria Ferreira Silva	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 10	8	José António Braga Costa	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 11	8	Armindo Manuel Valente Ribeiro	IT Assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 12	9	Maria João Marques Oliveira	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 13	3	António Augusto M. Oliveira Sousa	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 14	3	António Alberto Lemos Dias Quinta	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Gestão da dívida executiva	6	Jorge Manuel Martins Silva	IT2	1-1-2009	31-12-2009
Processos graciosos	11	Maria de Fátima Silva Gomes	IT Assessor	1-1-2009	31-12-2009

deve ler-se:

Por despacho do director-geral dos Impostos de 28 de Dezembro de 2009, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada

pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004 de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho da Inspeção e Justiça Tributária da Direcção de Finanças de Aveiro, a seguir indicadas:

Nome da equipa	Número de elementos da equipa	Trabalhadores designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Equipa 1	3	Ana Maria Reis Magalhães Quaresma	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 2	8	Rosa Sindazunda Roque Maia	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 3	7	António Manuel Pereira Cruzeiro	Tec. econ. assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 4	7	António Marques Tavares	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 5	7	Angelina Coutinho Monteiro	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 6	6	Manuel Francisco Sá Fardilha	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 7	4	Cidália Maria R. Oliveira Caetano	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 8	6	Joaquim José C. Marques Pinheiro	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 9	8	Lídia Maria Ferreira Silva	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 10	8	José António Braga Costa	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 11	8	Armindo Manuel Valente Ribeiro	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 12	9	Maria João Marques Oliveira	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 13	3	António Augusto M. Oliveira Sousa	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Equipa 14	3	António Alberto Lemos Dias Quinta	IT 2	1-1-2009	31-12-2009
Gestão da dívida executiva — justiça tributária.	6	Jorge Manuel Martins Silva	TAT	1-1-2009	31-12-2009
Processos graciosos — justiça tributária.	11	Maria de Fátima Silva Gomes	IT assessor	1-1-2009	31-12-2009

Direcção de Serviços de Gestão Recursos Humanos, 25 de Março de 2010. — A Chefe de Divisão, *Ángela Santos*.

203088599

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 5946/2010

Considerando que o Comando Aéreo é responsável pela gestão dos Transportes Aéreos Militares;

Considerando que, nos percursos Lisboa-Lajes ou inverso, o Comandante Aéreo e o Comandante da Zona Aérea dos Açores são as entidades que melhor reúnem informação, tanto acerca dos requerentes como da capacidade do meio aéreo envolvido;

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo. 17.º da Lei n.º 1-A/2009, de 7 de Julho (LOBOFA), e n.º 5, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2009, de 15 de Setembro (LOFA), determino o seguinte:

1 — Delego no Comandante Aéreo, Tenente-General PILAV 020839-G Joaquim Ramos Tareco, a competência para decidir os requerimentos para concessão e transporte, na capacidade sobrança, nos percursos Lisboa-Lajes-Lisboa ou Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por pessoal militar ou civil, pertencentes ou não à Força Aérea.

2 — A prioridade a atribuir aos requerentes, dentro da capacidade sobrança, deve, salvo raras excepções devidamente justificadas, ser a seguinte:

- Militares da Força Aérea;
- Civis da Força Aérea;
- Agregado familiar directo dos militares da Força Aérea;
- Agregado familiar directo dos civis da Força Aérea;
- Outros casos justificados.

3 — Autorizo a subdelegação da competência constante do n.º 1, no Comandante da Zona Aérea dos Açores, na parte respeitante ao percurso Lajes-Lisboa-Lajes.

4 — Autorizo, ainda, a subdelegação da competência constante do n.º 1, no Comandante da Zona Aérea dos Açores, quando os requerimentos para o percurso Lisboa-Lajes-Lisboa sejam apresentados por militares ou civis que prestam serviço na ZAA/BA4 e digam respeito ao seu agregado familiar directo que se encontra no Continente.

5 — O presente Despacho produz efeitos desde 15 de Fevereiro de 2010.

Alfragide, 19 de Março de 2010. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

203088299